



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 124/2023 de 22/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$41.471,97 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00	01934	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
203 - 3.3.90.30.00.00	01940	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
203 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
317 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.471,97
		Total Suplementação:	41.471,97

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
202 - 3.3.90.14.00.00	01934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
205 - 3.3.90.36.00.00	01934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
205 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.033		CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	
235 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.471,97
		Total Redução:	41.471,97

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 22 de Agosto de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito